



TERMO DE ADITAMENTO Nº 048/SUB-MO/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 027 / SUB-MO / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6046.2024/0006005-8

ATA DE RP Nº 22/SIURB/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

LOCAL: PRAÇA ITUZAINGÓ - VILA REGENTE FEIJÓ

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO COM REDUÇÃO DE VALOR.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**, adiante designado apenas por CONTRATANTE, e de outro a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.643.992/0001-63, com sede no município de São Paulo, situada à Rua Itamonte, 33 – Vila Medeiros, neste ato representada pela Sra. Cíntia Cristina de Barros, RG nº 20.XXX.XXX-5 e CPF nº 152.XXX.XXX-94, DETENTORA da **Ata de Registro de Preços nº 22/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente CONTRATADA, consoante despacho documento SEI nº 114601624, do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a composição orçamentária, conforme replanilhamento encartado nos documentos SEI nº 114419923, 114419966, 114420042 e 114420091, parte integrante



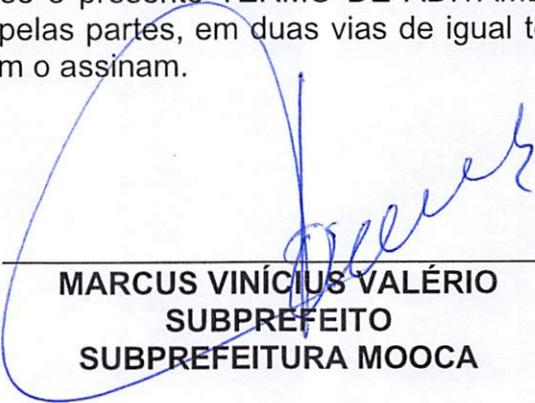
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
MOOCA

deste Termo, acarretando na redução de R\$8.792,83 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) do valor inicial do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato nº 027/SUBMO/2024 ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.



MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA MOOCA

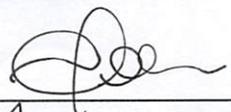
Documento assinado digitalmente

gov.br

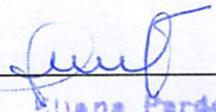
CÍNTIA CRISTINA DE BARROS
Data: 22/11/2024 17:07:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA CRISTINA DE BARROS
B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME **MARCELO DULTRA**
RG **29.485.790-4**



NOME **Eliane Pardehi**
RG **440.208.2.08**